

Autos n.º 0001651-65.2022.827.2719

LAUDO DE AVALIAÇÃO

THATIANNE RODRIGUES LARA DE OLIVEIRA GONÇALVES,
Oficiala de Justiça - Avaliadora desta Comarca em cumprimento ao
determinado pelo MM juiz de Direito; através dos autos **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL Nº 0001651-65.2022.8.27.2719/TO**, Ação de Execução de
Título Extrajudicial proposta por PEDRO COELHO DE ALMEIDA JUNIOR em
desfavor de EDILSON MARANHÃO VIANA, procede a presente avaliação nos
seguintes termos:

1. OBJETOS DA AVALIAÇÃO:

Trata o presente de Avaliar:

IMÓVEL RURAL, Fazenda São Jorge, unificação do lote 80-A remanescente e lote 80-F do loteamento Gameleira nº 13 - Formoso do Araguaia-TO, matriculado sob o n. 9,082, com área de 33,6304 hectares, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, Certidão de Inteiro teor do CRI local anexo aos autos.

02. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

► A referida área localiza-se próximo ao perímetro urbano desta urbe, cerca de 4km, na rodovia 242.

Este meirinho tentou acesso a referida fazenda, conquanto a parteira permanecia trancada, desse modo a presente avaliação se dará, exclusivamente, no tocante à Terra Nua, considerando a ausência de maiores informações nos autos da referida área, tais como memoriais descritivos, etc.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Dessa forma, fica avaliado o imóvel objeto do presente, na **data-base de 12 de março de 2024**; com base nos procedimentos técnicos empregados no presente trabalho, considerando o preço médio praticado nas comercializações locais, **no seguinte valor:**

1. IMÓVEL RURAL, 01 (um) imóvel com a seguinte caracterização:

IMÓVEL RURAL Fazenda São Jorge, unificação do lote 80-A remanescente e lote 80-F do loteamento Gameleira nº 13 - Formoso do Araguaia-



TO, matriculado sob o n. 9,082, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, Certidão de Inteiro teor do CRI local anexo aos autos. AVALIADO EM R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o hectare, desse modo, o presente imóvel fica avaliado (33,6304 x R\$22.000,00) em R\$ 739.868,80 (setecentos e trinta e nove mil reais e oitocentos e sessenta e oito reais).

Dessa forma, estando o laudo concluído.

Formoso do Araguaia, 12 de março de 2024.

Thatianne Rodrigues Lara de Oliveira Gonçalves
Oficiala de Justiça/Avaliadora